



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 17/2019 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de eletrodomésticos, veículo, equipamentos de climatização, mobiliários e equipamentos médico-hospitalares novos e de primeira qualidade, por fornecimento integral e a pedido, nos termos da Proposta MS 12021.851000/1180-08, para equipar a Unidade Mista de Saúde Wanderlei Moacyr Torrezan, localizada a Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro, Saltinho/SP.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Esta licitação será processada para equipar a única unidade básica de saúde do município, em atendimento a Proposta MS 12021.851000/1180-08, aprovada junto ao Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde.

3. DOS CUSTOS ESTIMADOS:

a) Eletrodomésticos: R\$ 5.530,51.

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
01	01	Unidade	Forno de micro-ondas com capacidade de 30 litros, linha branca, 110 v;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			519,25	519,25

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
02	01	Unidade	Geladeira/refrigerador, linha branca, capacidade mínima 250 litros, 110 v;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			1.359,50	1.359,50

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
03	02	Unidades	Aquecedor portátil de ambiente, potência mínima de 1.500 watts;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			181,63	363,26

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
04	02	Unidades	Televisor LED, tela de no mínimo 41", porta USB, entrada HDMI, sistema Full HD, com conversos digital, 110 v;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			1.644,25	3.288,50

b) Veículo: R\$ 57.690,00.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
05	01	Unidade	Veículo automotor de passeio (transporte de equipe); tipo automóvel; modelo sedan; novo; zero quilômetro; ano de fabricação 2018 ou 2019; primeiro licenciamento em nome do Município de Saltinho; cor sólida preferencialmente branca, com as seguintes características: 04 (quatro) portas laterais com travamento elétrico; vidros de acionamento elétrico nas portas dianteiras; sistema de climatização tipo ar condicionado; sistema de alarme sonoro antifurto; sistema de desembaçador dos vidros com ar quente; desembaçador do vidro traseiro; sistema de segurança tipo airbag no mínimo para o motorista e o passageiro do banco da frente; bancos revestidos em tecido de excelente qualidade; motor de no mínimo 1.0 litros bicom bustível; distância entre eixos de no mínimo 2.370 mm; direção hidráulica/elétrica; sistema de freios tipo ABS; câmbio manual mecânico de no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; tanque de reservação de combustível de no mínimo 40 (quarenta) litros para permitir uma autonomia satisfatória; capacidade para transportar no mínimo 05 (cinco) passageiros sentados com cintos de segurança; fabricado com todos os equipamentos que atendam às exigências do Código de Trânsito Brasileiro e da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e da CONAMA.	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			57.690,00	57.690,00

c) Equipamentos de climatização: R\$ 5.347,20.

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
06	03	Unidades	Aparelhos de ar condicionado, 12.000 BTU's, tipo split, função quente e frio, 220 V;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			1.829,67	5.489,01

d) Mobiliários: R\$ 1.610,75.

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
07	15	Unidades	Cadeira confeccionada em aço/ferro pintado, sem rodízios, sem braços, sem regulagem de altura, com assento e encosto em polipropileno;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			84,25	1.263,75

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
08	01	Unidade	Mesa de reunião redonda com aproximadamente 1,20 m de diâmetro, confeccionada em madeira/MDP/MDF ou similar;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			347,00	347,00



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

e) Equipamentos médico-hospitalares: R\$ 36.957,44.

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
09	06	Unidades	Mesa de exames, posição do leito móvel, com suporte para papel, confeccionada em aço inoxidável;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			1.425,84	8.555,04

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
10	02	Unidades	Carro para material de limpeza confeccionado em polipropileno, com balde espremedor, saco de vinil, kit com MOPs líquido e pó, placa sinalizadora e pá;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			1.200,00	2.400,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
11	04	Unidades	Poltrona hospitalar confeccionada em aço/ferro pintado, armação baixa, assento e encosto estofado em courvin, capacidade para até 120 kg, reclinção com acionamento manual, com descanso integrado para os pés;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			1.090,00	4.360,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
12	11	Unidades	Esfignomanômetro adulto com braçadeira e fecho em velcro, confeccionado em tecido tipo algodão;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			141,00	1.551,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
13	06	Unidades	Esfignomanômetro infantil com braçadeira e fecho em velcro, confeccionado em tecido tipo algodão;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			117,00	702,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
14	05	Unidades	Esfignomanômetro obeso com braçadeira e fecho em velcro, confeccionado em tecido tipo algodão;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			166,20	831,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
15	02	Unidades	Oxímetro de pulso portátil, com um sensor de SpO2;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			2.436,60	4.873,20



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
16	07	Unidades	Otoscópio simples, iluminação por fibra óptica, alógena, xênon, composição de 05 a 10 espéculos reutilizáveis;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			577,20	4.040,40

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
17	02	Unidades	Detector fetal portátil, tecnologia digital;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			852.00	1.704.00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
18	01	Unidade	Bisturi elétrico, potência mínima 100 w, função bipolar, com alarme;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			7.325,00	7.325,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
19	02	Unidades	Nebulizador portátil tipo ultrassônico, com uma saída simultânea;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			247,96	495,92

Fonte: 16 (dezesseis) cotações de mercado, conforme cópias juntadas.

3.1. A despesa originada por esta licitação será suportada pelas seguintes dotações orçamentárias:

3.1.1. Classificação: 02.02.06 10.301.0008.2017 (223) 449052 – Equipamentos e Material Permanente, conforme Nota de Reserva 23/2019, de 16/04/2019, no valor de R\$ 100.000,00 (recursos da União); e

3.1.2. Classificação: 02.02.06 10.301.0008.2017 (75) 449052 – Equipamentos e Material Permanente, conforme Nota de Reserva 24/2019, de 16/04/2019, no valor de R\$ 7.135,90 (recursos do Tesouro, contrapartida), constantes do orçamento-programa para o exercício econômico e financeiro de 2019.

Saltinho/SP, 22 de abril de 2019.

Patrícia Ruschel
Diretora do Departamento de Saúde



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 17/2019

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE
HABILITAÇÃO

(razão social na empresa)

CNPJ: _____ com sede na _____

(endereço completo)

por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, e no subitem 9.1.1 do Edital, e para os fins do **Pregão Presencial 17/2019**, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável pela empresa)

Nome ou carimbo: _____

Cargo ou carimbo: _____

Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira separadamente dos envelopes (Proposta Financeira e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 17/2019

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Objeto: aquisição de eletrodomésticos, veículo, equipamentos de climatização, mobiliários e equipamentos médico-hospitalares novos e de primeira qualidade, por fornecimento integral e a pedido, nos termos da Proposta MS 12021.851000/1180-08, para equipar a Unidade Mista de Saúde Wanderlei Moacyr Torrezan, localizada a Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro, Saltinho/SP.

Razão Social: _____

Endereço Completo: _____

Telefone: (_____) _____ E-mail Institucional: _____

CNPJ (MF): _____ Inscrição Municipal: _____

Condições de pagamento: _____

Validade desta proposta financeira: _____ (_____) dias corridos (mínimo 60 dias)

Prazo de entrega: _____

Prazo de garantia: _____

Condições e Local da Assistência Técnica: _____

a) Eletrodomésticos:

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
01	01	Unidade	Forno de micro-ondas com capacidade de 30 litros, linha branca, 110 v;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
02	01	Unidade	Geladeira/refrigerador, linha branca, capacidade mínima 250 litros, 110 v;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
03	02	Unidades	Aquecedor portátil de ambiente, potência mínima de 1.500 watts;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
04	02	Unidades	Televisor LED, tela de no mínimo 41”, porta USB, entrada HDMI, sistema Full HD, com conversos digital, 110 v;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

b) Veículo:

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto
05	01	Unidade	Veículo automotor de passeio (transporte de equipe); tipo automóvel; modelo sedan; novo; zero quilômetro; ano de fabricação 2018 ou 2019; primeiro licenciamento em nome do Município de Saltinho; cor sólida preferencialmente branca, com as seguintes características: 04 (quatro) portas laterais com travamento elétrico; vidros de acionamento elétrico nas portas dianteiras; sistema de climatização tipo ar condicionado; sistema de alarme sonoro antifurto; sistema de desembaçador dos vidros com ar quente; desembaçador do vidro traseiro; sistema de segurança tipo airbag no mínimo para o motorista e o passageiro do banco da frente; bancos revestidos em tecido de excelente qualidade; motor de no mínimo 1.0 litros bicom bustível; distância entre eixos de no mínimo 2.370 mm; direção hidráulica/elétrica; sistema de freios tipo ABS; câmbio manual mecânico de no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; tanque de reservação de combustível de no mínimo 40 (quarenta) litros para permitir uma autonomia satisfatória; capacidade para transportar no mínimo 05 (cinco) passageiros sentados com cintos de segurança; fabricado com todos os equipamentos que atendam às exigências do Código de Trânsito Brasileiro e da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e da CONAMA.
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário
			R\$ Total

c) Equipamentos de climatização:

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
06	03	Unidades	Aparelhos de ar condicionado, 12.000 BTU's, tipo split, função quente e frio, 220 V;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

d) Mobiliários:



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
07	15	Unidades	Cadeira confeccionada em aço/ferro pintado, sem rodízios, sem braços, sem regulagem de altura, com assento e encosto em polipropileno;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
08	01	Unidade	Mesa de reunião redonda com aproximadamente 1,20 m de diâmetro, confeccionada em madeira/MDP/MDF ou similar;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

e) Equipamentos médico-hospitais:

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
09	06	Unidades	Mesa de exames, posição do leito móvel, com suporte para papel, confeccionada em aço inoxidável;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
10	02	Unidades	Carro para material de limpeza confeccionado em polipropileno, com balde espremedor, saco de vinil, kit com MOPs líquido e pó, placa sinalizadora e pá;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
11	04	Unidades	Poltrona hospitalar confeccionada em aço/ferro pintado, armação baixa, assento e encosto estofado em courvin, capacidade para até 120 kg, reclinção com acionamento manual, com descanso integrado para os pés;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
12	11	Unidades	Esfigmomanômetro adulto com braçadeira e fecho em velcro, confeccionado em tecido tipo algodão;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto
13	06	Unidades	Esfignomanômetro infantil com braçadeira e fecho em velcro, confeccionado em tecido tipo algodão;
Marca/Fabricante/Modelo		R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto
14	05	Unidades	Esfignomanômetro obeso com braçadeira e fecho em velcro, confeccionado em tecido tipo algodão;
Marca/Fabricante/Modelo		R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto
15	02	Unidades	Oxímetro de pulso portátil, com um sensor de SpO2;
Marca/Fabricante/Modelo		R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto
16	07	Unidades	Otoscópio simples, iluminação por fibra óptica, alógena, xênon, composição de 05 a 10 espéculos reutilizáveis;
Marca/Fabricante/Modelo		R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto
17	02	Unidades	Detector fetal portátil, tecnologia digital;
Marca/Fabricante/Modelo		R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto
18	01	Unidade	Bisturi elétrico, potência mínima 100 w, função bipolar, com alarme;
Marca/Fabricante/Modelo		R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto
19	02	Unidades	Nebulizador portátil tipo ultrassônico, com uma saída simultânea;
Marca/Fabricante/Modelo		R\$ Unitário	R\$ Total

Valor Global da Proposta em R\$ _____ (_____)

Esta proposta financeira contém preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante desta proposta.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Declaramos expressamente que o objeto ofertado por nossa empresa, atende rigorosamente, as características necessárias arroladas no termo de referência que descreveu o objeto desta licitação.

Representante legal:	
Cédula de Identidade RG:	CPF:
Nacionalidade:	Estado Civil:
Data de Nascimento:	E-mail pessoal:
Endereço Residencial:	
Local e Data:	
Carimbo e Assinatura:	



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 17/2019

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO

(razão social na empresa)

CNPJ: _____ com sede na _____

(endereço completo)

por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente que até a presente data inexistem fatos impeditivos da habilitação desta empresa no presente procedimento licitatório.

_____, ____ de _____ de 2018.

(assinatura do responsável legal)

Nome completo ou carimbo: _____

Cargo ou carimbo: _____

Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 17/2019

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

_____,
inscrito no CNPJ: _____, por intermédio de seu
representante legal, _____
portador da Carteira de Identidade _____ e do CPF
_____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do
artigo 27 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16
(dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de
aprendiz ().

(Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____, ____ de _____ de 2019.

assinatura

Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 17/2019

ANEXO VI - TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____,

com sede na _____,

CNPJ _____, representada

pelo senhor _____, credencia
o

senhor _____,

portador do RG _____ e do CPF _____,

para representá-lo junto a Prefeitura do Município de Saltinho na sessão de julgamento do **Pregão Presencial 17/2019**, do tipo menor preço, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do referido certame licitatório.

_____ de _____ de 2019.

Nome: _____

RG: _____

Cargo: _____

Credenciar-se conforme o item 08 do instrumento convocatório, com firma devidamente reconhecida do representante legal da empresa.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PREGÃO PRESENCIAL 17/2019 - ANEXO VII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Saltinho/SP; CONTRATADA: _____;

NOTA DE EMPENHO: ____/2019; PROCESSO: ____/2019; LICITAÇÃO: Pregão Presencial 17/2019.

OBJETO: aquisição de eletrodomésticos, veículo, equipamentos de climatização, mobiliários e equipamentos médico-hospitalares novos e de primeira qualidade, por fornecimento integral e a pedido, nos termos da Proposta MS 12021.851000/1180-08, para equipar a Unidade Mista de Saúde Wanderlei Moacyr Torrezan, localizada a Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro, Saltinho/SP;

ADVOGADO/Nº OAB: Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini – OAB/SP 252.707.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço, residencial, eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Saltinho/SP, ____ de ____ de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Lisi; Cargo: Prefeito Municipal; Telefone: (19) 3439-7800;

CPF: 048.688.088-50; RG: 16.658.894-5/SSP/SP; Data de Nascimento: 28/09/1964;

Endereço residencial completo: Rua de Todos os Santos, 998, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000;

E-mail institucional: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br; E-mail pessoal: carloslisi@terra.com.br;

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Carlos Alberto Lisi; Cargo: Prefeito Municipal; Telefone: (19) 3439-7800;

CPF: 048.688.088-50; RG: 16.658.894-5/SSP/SP; Data de Nascimento: 28/09/1964;

Endereço residencial completo: Rua de Todos os Santos, 998, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000;

E-mail institucional: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br; E-mail pessoal: carloslisi@terra.com.br;

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____; Cargo: _____; Telefone _____

CPF: _____; RG: _____; Data de Nascimento: ____/____/____;

Endereço residencial completo: _____;

E-mail institucional: _____; E-mail pessoal: _____;

Assinatura: _____